ATOS OFICIAIS

FOLHA REGIONAL HOJE

ANO XXIII - EDIÇÃO Nº 2228 - R$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que encontram-se abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 59/2023 - SRP 13/2023, que objetiva à Registro de preço para eventual aquisição de materiais e serviços de calhas, rufos, pingadeiras para a Secretaria municipal de Educação, Emeis, Escolas e demais órgãos vinculados, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 03 de outubro de 2023, com a abertura das propostas às 08:45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 18 de setembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que encontram-se abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 60/2023 - SRP 14/2023, que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda de diversas Secretarias e material escolar para atender as necessidades das Escolas, EMEIS e UAB, com entrega de forma parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 03 de outubro de 2.023, com a abertura das propostas às 09:00 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 18 de setembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 06/2023
Pregão Presencial nº 05/2023

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Jales o Pregão Presencial acima citado para a contratação de empresa qualificada, com registro na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, com coparticipação, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, aos servidores ativos e inativos (com co-custeio) e vereadores/servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão (com pagamento integral por parte destes) e seus dependentes, conforme Resolução nº 04, de 05 de dezembro de 2011 e descrição contida no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Data para apresentação das propostas: até às 9h30 do dia 02 de outubro de 2023, segunda-feira.

O Edital completo encontra-se à disposição para retirada na Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, localizada na Rua Seis, nº2241, centro, ou pelo site oficial do Poder Legislativo de Jales: www.jales.sp.leg.br.
Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3632.1340.

Câmara Municipal de Jales, 18 de setembro de 2023.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia –
Presidente

CONSIRJ
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D´Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D´Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONSELHO DE PREFEITOS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões no prédio da Sala de Reunião da "Casa do Poeta", sito a Rua Oito nº. 2260, Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Ordinária devidamente convocada os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 16 (dezesseis) que pertencem a este quadro do Consórcio, para discussão e deliberação da seguinte pauta: I) Discussão do Plano de Trabalho para o exercício de 2024; II) Aprovação do Orçamento Anual para o exercício de 2024; III) Outros assuntos de interesse geral. Encontrando-se presentes os Entes Consorciados: Município de Aspásia, representado pelo Prefeito Senhor Ivan de Paula; Município de Dolcinópolis, representado pelo Prefeito Senhor Américo Ribeiro do Nascimento; Município de Jales, representado pelo Prefeito e Presidente do CONSIRJ Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira; Município de Mesópolis, representado pelo Prefeito Senhor José Carlos da Silva; Município de Palmeira D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Reinaldo Savazi; Município de Paranapuã, representado pelo Prefeito Senhor Daniel Junior Duran Pinatto; Município de Pontalinda, representado pelo Prefeito Senhor Sisinio de Oliveira Leão; Município de Santa Albertina, representado pelo Prefeito Senhor Gerson Formigoni Junior; Município de Urânia, representado pelo Prefeito Senhor Márcio Arjol Domingues; Município de Vitória Brasil, representado pelo Prefeito e Vice Presidente do CONSIRJ Senhor Paulo Henrique Miotto; Estando presente também a Secretaria Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Curador Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza; o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom; a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira; e o Senhor Dr. João Alberto Robles, Assessor Jurídico do CONSIRJ. Confirmado a participação em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos, o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom, fez os cumprimentos de praxe agradeceu a participação de todos. Passou a palavra para o Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira, que cumprimentou os presentes e também agradeceu pela participação, e prosseguiu expondo o primeiro item da pauta I) Discussão do Plano de Trabalho para o exercício de 2024, passando a palavra para o Diretor Administrativo Senhor José Roberto Pietrobom realizou a apresentação e leitura do Plano de Trabalho do CONSIRJ para o exercício de 2024. Após a apresentação do Plano de Trabalho, passou a palavra para a Diretora de Planejamento e Finanças Senhora Tatiane Falco Oliveira, que agradeceu a presença de todos e prosseguiu com o segundo item da pauta II-) Aprovação do Orçamento Anual para o exercício 2024, com a exposição de Planilhas de Custos, demonstrando os custos Sociais e Trabalhistas; Demonstrativos das Despesas Gerais e Administrativas, Custo dos Médicos do SAMU 192 e UPA 24h; Os prefeitos solicitaram para que Tatiane continuasse a apresentação do Orçamento quando discorreu explanando sobre o custo total da UPA 24h Regional de Jales; SAMU 192 Regional de Jales; Centro de Diagnóstico Regional Jales; C.E.O. – Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Jales; CAPS I Regional Jales; CAPS I Regional Urânia e CAPS 1 Regional Palmeira D´Oeste. Tatiane continua explanando sobre os Custos da Psiquiatria, Oftalmologia, Infectologia, Ultrassonografia, Serviços Auxiliares de Diagnóstico, Endoscopia Digestiva, Mamografia, Radiografia Panorâmica Extra Bucal, Serviços de Raios-X, Recursos Humanos e Capacitação, Investimentos Patrimoniais. Após explanar sobre os Custos Tatiane passa os Demonstrativos das Origens das Receitas, Demonstrativos do Rateio aos Municípios Consorciados, e Demonstrativos das Variações entre os exercícios de 2023 e 2024. Tatiane dá por encerrada sua apresentação e passa a palavra para o Presidente Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira que coloca o orçamento para o exercício de 2024 para aprovação, os prefeitos discutem entre si esclarecem dúvidas e após por unanimidade aprovam o Orçamento do CONSIRJ para o exercício de 2024, onde estima Receitas e Fixa as Despesas em R$ 25.945.000,00 (vinte e cinco milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais); Ato continuo passou para o último item da pauta: III) Outros assuntos de interesse geral; O Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom, solicitou a palavra e prosseguiu expondo aos presentes sobre a Proposta apresentada pelo CONSIRJ através da Secretaria de Saúde do Município de Jales, junto ao Governo Federal para pleitear o aumento do custeio para os serviços prestados pela Unidade de Pronto Atendimento 24h Regional Jales, tendo em vista que atualmente o Governo Federal repassa mensalmente o valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) sendo a UPA qualificada na opção de custeio III, o que atualmente pode ser alterado para o opção de custeio V que poderá aumentar o repasse mensal para o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vale salientar que tal alteração está sendo possível em virtude da implementação dos serviços médicos e pelo aumento de profissionais que desde meados do ano de 2019 vem sendo custeado pelos municípios consorciados e foi de grande valia para o atendimento aos usuários da Unidade, finalizou agradecendo aos prefeitos pelo empenho e fidelidade junto ao Consórcio. Ato continuo o Diretor Administrativo Senhor José Roberto Pietrobom, continuou com a palavra e seguiu expondo para o conhecimento dos presentes sobre a Lei 14.434/2022 que institui o piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares e Parteiras; continuou a explanação sobre os estudos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos do CONSIRJ em relação ao aumento expressivo na apresentação de atestados médicos pelos profissionais de enfermagem, o mesmo prosseguiu realizando a leitura dos gráficos com a quantidade de profissionais existentes sendo Enfermeiros: 21 (vinte e um) e Técnicos de Enfermagem 43 (quarenta e três) totalizando 64 (sessenta e quatro) profissionais; Continuou apresentando os resultados positivos com a redução da carga horária diária de 12x36 para 06 horas aos profissionais escalados em plantões diurnos, o que impactou significativamente na diminuição de atestados médicos e com tudo na melhoria no atendimento ao paciente, diminuindo assim as reclamações por demora no atendimento, bem como a diminuição de pagamento de horas extras, o que de imediato pode se observar a melhora no desempenho do colaborador, com tudo a experiencia teve impacto positivo e a proposta é para implantação aos profissionais escalados em plantões noturnos. Vale salientar que tal medida vem sendo estudada a tempos para melhorias no atendimento, bem como para fins de zelar pela saúde física e mental dos colaboradores. José Roberto dá por encerrada sua apresentação e passa a palavra para o Presidente Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira que coloca o assunto em discussão, os prefeitos discutem entre si esclarecem dúvidas e sugerem ideias para melhorias principalmente no atendimento e humanização nos setores do CONSIRJ e após por unanimidade aprovam a proposta de redução da jornada diária de 12x36 para 06 horas para os profissionais de Enfermagem do CONSIRJ; os presentes demonstraram bastante expectativa e estão esperançosos para que a medida adotada seja benéfica para ambas as partes, principalmente para saúde do trabalhador, o que consequentemente refletirá no melhor atendimento aos usuários, finalizaram se solidarizando com a luta da categoria por melhorias na profissão e compartilharam do sentimento de exaustão que todos os dias os profissionais enfrentam na batalha desta profissão tão importante que salva vidas; finalizaram solicitando uma salva de palmas a todos os profissionais da enfermagem. Ato continuo a Senhora Tatiane solicitou a palavra relembrou aos presentes sobre a discussão em assembleia anterior sobre a Implantação do Piso da Enfermagem que "ficou acordado que como a P.L. 2564/2020 já é uma realidade, porém ainda muito prematura e que exige a necessidade de estudos jurídicos e financeiros para a implantação nos municípios e consequentemente no Consórcio, neste momento é inviável definir ou aprovar o assunto em questão, o que poderá ser discutido na pauta da próxima reunião deste Conselho para deliberação e aprovação"; deste modo na época a P.L. 2564/2020 que se transformou em Lei nº. 14.434/2022 agora já uma realidade e existe a necessidade de discussão sobre o tema, e em virtude deste Consórcio ser constituído por 16 (dezesseis) municípios, é cauteloso que o tema seja discutido e deliberado por este Conselho, vale salientar que o tema ainda vem sendo discutido e alterado recorrentemente e poderá sofrer alterações, e por este motivo é valido ter cautela ao implantar; aproveitou ainda para apresentar os valores disponibilizados pelo Ministério da Saúde em caráter de Auxilio para o pagamento do Piso da Enfermagem, e ressaltou que é necessário a deliberação do assunto para o Consórcio prosseguir com os tramites internos e posteriormente repassar os valores aos profissionais conforme planilha de liberação de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde; finalizada a apresentação a Senhora Tatiane deixou a palavra livre para perguntas, e após amplo debate e discussão, ficou acordado que por mais que ainda prematura a Lei, é necessário estudos jurídicos para a implantação, haja visto que alguns municípios consorciados vivencia uma realidade diferente do município sede do Consórcio, e a implantação de imediato é possível em alguns municípios, tendo em vista a quantidade de profissionais existentes, porém neste caso em especifico no Consórcio o impacto é visível, deste modo ficou acordado que o Consórcio seguirá o que será determinado no Município de Jales, haja visto que é o município sede e se aproxima da realidade em números do Consórcio. Finalizou o Senhor Presidente parabenizando os profissionais de enfermagem pela força e resistência na luta em prol a valorização da categoria, e agradeceu ao Consórcio pela cautela e preocupação em trazer novamente o tema ao conhecimento dos membros do Conselho. Ato continuo a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira, solicitou a palavra e prosseguiu realizando a leitura da proposta para prestação de serviços de Plano de Saúde empresarial apresentado pela empresa BENSAÚDE PLANO DE ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR LIMITADA – CNPJ 02.849.393/0001-38 de São José do Rio Preto/SP apresentando os benefícios da contratação; vale salientar que tal solicitação partiu á pedido dos empregados deste consórcio, com as alegações que o CONSIRJ poderia fornecer o benefício a título de desconto em folha de pagamento, sendo assim o Departamento de Recursos Humanos buscou mecanismos para cotação de preços para contratação, em contrapartida para benefícios e valorização dos trabalhadores. Finalizada a apresentação a Senhora Tatiane passou a palavra para o Presidente do Conselho que colocou o assunto em discussão e após amplo debate e discussão foram esclarecidas as dúvidas e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o Assessor Jurídico do CONSIRJ Dr. João Alberto Robles solicitou a palavra e prosseguiu realizando a leitura da recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação ao Relatório da Fiscalização do exercício de 2021, que foi aprovado, porém recomendando o preenchimento da vaga para o cargo de Contador, haja visto que atualmente a função é desempenhada por profissional devidamente habilitada e cadastrada no conselho de classe CRC, através de Cargos Administrativos em Comissão de livre nomeação e exoneração; Vale ressaltar que a profissional exerce a função desde 2018, tendo um brilhante resultado financeiro e operacional, que pode ser verificado nos pareceres das contas julgadas, e deste modo é necessário trazer o assunto ao conhecimento do Conselho para deliberação. Finalizada a apresentação o Senhor João Alberto Robles passou a palavra para o Presidente do Conselho, este solicitou ao secretário da leitura do projeto de ato que autoriza a realização de concurso público para preenchimento do cargo de contador, colocado em discussão foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, não havendo interessados e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Secretário, _____ (Reinaldo Savazi) mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Senhor Presidente.

REINALDO SAVAZI
Secretário

LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CONSIRJ
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D´Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D´Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

PLANO DE TRABALHO COM PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.

O Conselho de Prefeitos do CONSIRJ, considerando as indicações e aprovações da Diretoria Administrativa e do Conselho Curador em reunião ocorrida em 21 de julho de 2023, destinada para Deliberação e Aprovação do Plano de Trabalho para o ano de 2024, considerando o cumprimento de finalidade do CONSIRJ no exercício de 2023 resolvem por unanimidade aprovar o presente PLANO DE TRABALHO, com o seguinte conteúdo:

PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO:

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales, denominado CONSIRJ, está constituído por 16 (dezesseis) municípios, abrangendo um total de 102.341 (cento e dois mil trezentos e quarenta e um) habitantes: "fonte IBGE estimada 2022" https://cidades.ibge.gov.br/

"O quadro abaixo discrimina os municípios e respectiva população"

Nº	MUNICIPIOS	POPULAÇÃO
01	Aparecida D' Oeste	4.086
02	Aspásia	1.842
03	Dirce Reis	1.620
04	Dolcinópolis	2.207
05	Jales	48.776
06	Marinópolis	1.860
07	Mesópolis	1.952
08	Palmeira D´Oeste	8.903
09	Paranapuã	4.031
10	Pontalinda	4.127
11	Santa Albertina	6.393
12	Santa Salete	1.645
13	Santana da Ponte Pensa	1.670
14	São Francisco	2.602
15	Urânia	8.833
16	Vitória Brasil	1.794
TOTAL		102.341

II – OBJETIVOS:

ITEM	DESCRITIVO
01	Prestar assistência médica de urgência e emergência na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h Regional de Jales, incluindo serviços peculiares ao SAMU 192 - Serviço Móvel de Urgência Regional Jales;
02	Prestar assistência médica especializada em áreas com demanda reprimida;
03	Prestar assistência odontológica especializada;
04	Realizar serviços auxiliares de diagnósticos e terapia que estiverem com demanda reprimida;
05	Orientar os pacientes em suas solicitações e dúvidas;
06	Encaminhar paciente (s) quando necessário, para outros serviços de maior complexidade;
07	Articular-se com os serviços da rede SUS para garantia de acesso e resolutividade de qualquer tipo de caso de atendimento;
08	Prestar assistência no Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Regional Jales;
09	Fornecer cursos de capacitação permanente e continuada para os funcionários do CONSIRJ e dos municípios consorciados;
10	Prestar serviços de regulação médica dos serviços SAMU 192 da base descentralizada da Estancia Turística de Santa Fé do Sul, pertencentes aos Municípios associados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Grandes Lagos – CONSAGRA. Sendo eles: Estância Turística de Santa Fé do Sul, Três Fronteiras, Santa Rita D' Oeste, Santa Clara D' Oeste, Rubineia e Nova Canaã Paulista.

Os serviços de Urgência e Emergência, Raios X, Serviços Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento, funcionarão nas dependências da **UPA 24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO REGIONAL DE JALES**, sito na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jardim Samambaia, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo;

Os serviços do **SAMU 192 REGIONAL DE JALES**, funcionarão na Avenida da Integração nº 2551, Jardim Trianon, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo;

Os serviços do **SAMU 192** da base descentralizada de **SANTA ALBERTINA**, funcionarão na Rua Marcos Roque, nº 905, anexo ao Pronto Socorro Municipal, na Cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo;

Os serviços do **SAMU 192** da base descentralizada de **APARECIDA D´OESTE**, funcionarão na Rua São Paulo, nº 1238, anexo a Santa Casa, na Cidade de Aparecida D´Oeste, Estado de São Paulo;

Os serviços do **SAMU 192** da base descentralizada de **URÂNIA**, funcionarão na Rua da Glória, nº 218, anexo a Santa Casa, na Cidade de Urânia, Estado de São Paulo;

Os serviços do **SAMU 192** da base descentralizada de **PALMEIRA D´OESTE**, funcionarão na Avenida Carlos Gomes, nº 49-29, anexo ao Pronto Socorro Municipal, na Cidade de Palmeira D´Oeste, Estado de São Paulo;

Os exames de Ultrassonografia, Mamografia, Endoscopia e Colonoscopia, funcionarão nas dependências do **CENTRO DE DIAGNÓSTICO** do CONSIRJ, sito na Avenida da Integração, nº 2551, Jardim Trianon, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo;

As consultas nas áreas especializadas de Psiquiatria serão realizadas no **AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL**, com sede na Rua 07 nº 2957, Jardim Micena, Jales, Estado de São Paulo;

As consultas na área especializada de Infectologia serão realizadas nas dependências do **SAE/CTA** – Serviço de Assistência Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento, sito na Rua França nº 2300, Vila Goldoni, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo;

Os serviços e atendimentos em especialidades Odontológicas serão realizados nas dependências do **C.E.O. – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, sito na Avenida da Integração nº 2551, 1º andar, Jardim Trianon, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo;

Os serviços de atendimento do **CAPS I REGIONAL JALES** (Centro de Atenção Psicossocial) funcionarão nas dependências do CAPS I Regional Jales, sito na Rua Sete nº 2850, Centro, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo, para atendimento dos municípios de Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Pontalinda, São Francisco, Urânia e Vitória Brasil;

Os serviços de atendimento do **CAPS I REGIONAL URÂNIA** (Centro de Atenção Psicossocial) serão futuramente implantados na Cidade de Urânia, Estado de São Paulo, para atendimento dos municípios de Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Paranapuã, Santa Albertina e Mesópolis;

Os serviços de atendimento do **CAPS I REGIONAL PALMEIRA D´OESTE** (Centro de Atenção Psicossocial) serão futuramente implantados na Cidade de Palmeira D´Oeste, Estado de São Paulo, para atendimento dos municípios de Palmeira D´Oeste, Marinópolis e Aparecida D´Oeste.

III – METAS:

No exercício de 2024 o CONSIRJ prestará serviços ininterruptos de Urgência e Emergência nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Regional de Jales - UPA 24h, para os pacientes dos 12 (doze) municípios que optaram pela participação **integral** dos serviços prestados pelo Consórcio, que são:

01	Aspásia
02	Dirce Reis
03	Dolcinópolis
04	Jales
05	Mesópolis
06	Paranapuã
07	Pontalinda
08	Santa Salete
09	Santana da Ponte Pensa
10	São Francisco
11	Urânia
12	Vitória Brasil

Os serviços Auxiliares de Diagnose, Terapia, Ultrassonografia, Mamografia, Endoscopia, Colonoscopia, Oftalmologia, Raios "X", consultas em áreas especializadas de Psiquiatria e Infectologia, SAMU 192, e Odontologia, serão prestados para os 16 (dezesseis) municípios que compõem o CONSIRJ, ou seja:

01	Aspásia
02	Dirce Reis
03	Dolcinópolis
04	Jales
05	Urânia
06	Paranapuã
07	Pontalinda
08	Santa Salete
09	Santana da Ponte Pensa
10	São Francisco
11	Vitória Brasil
12	Mesópolis
13	Aparecida D' Oeste
14	Marinópolis
15	Palmeira D' Oeste
16	Santa Albertina

Os municípios grifados acima, sendo: **APARECIDA D´OESTE, MARINÓPOLIS, PALMEIRA D´OESTE E SANTA ALBERTINA**; Estes 04 (quatro) municípios optaram pela participação no CONSIRJ de forma parcial; não estão consorciando os serviços de Urgência e Emergência, pois, já dispõem deste atendimento no próprio município, e no caso de **MARINÓPOLIS**, este optou por ter como referência de Urgência e Emergência, os serviços prestados pelo Pronto Socorro de **PALMEIRA D´OESTE**.

O CONSIRJ pretende manter e ampliar suas atividades para melhor atendimento aos pacientes dos 16(dezesseis) municípios consorciados durante o exercício de 2024 de acordo com as descriminações do inciso "VI" e as aquisições do inciso "VIII", conforme as disponibilidades de receitas.

IV – FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES:

O custeio das atividades do CONSIRJ para o exercício de 2024 será rateado conforme índices estabelecidos pelos consorciados;

"O quadro abaixo discrimina os índices de cada município participantes no consórcio"

ITEM	MUNICÍPIOS	ÍNDICES
01	Aparecida D `Oeste	1,49 %
02	Aspásia	2,71 %
03	Dirce Reis	2,71 %
04	Dolcinópolis	2,71 %
05	Jales	66,07 %
06	Marinópolis	0,67 %
07	Mesópolis	1,69 %
08	Palmeira D´Oeste	2,00 %
09	Paranapuã	2,71 %
10	Pontalinda	2,71 %
11	Santa Albertina	1,69 %
12	Santa Salete	2,71 %
13	Santana da Ponte Pensa	2,71 %
14	São Francisco	2,71 %
15	Urânia	2,00 %
16	Vitória Brasil	2,71 %
TOTAL DE MUNICÍPIOS: 16		100 %

Os repasses dos municípios consorciados para execução do exercício de 2024 será mediante assinatura de Contrato de Rateio, nos termos da Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo decreto nº. 6.017 de 17 de Janeiro de 2007;

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ
EXERCÍCIO 2024

V = O R Ç A M E N T O

O Cumprimento das metas previstas no inciso "III" Obedecerão a seguinte previsão:

VI - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES:

1 - URGENCIAS E EMERGENCIAS = UPA 24H / SAMU 192/ CENTRO DE DIAGNÓSTICO/ ADMINISTRAÇÃO:	MENSAL	ANUAL
Manutenção dos serviços de urgência e emergência UPA 24h, SAMU 192 Regional Jales, Centro de Diagnóstico e Administração, consumo de medicamentos e materiais de enfermagem e financiamento das despesas gerais e administrativas.	1.835.030,64	22.020.367,73

2 - CENTRO DE ESPECIALIDES ODONTOLOGICAS - REGIONAL JALES (C.E.O.)	MENSAL	ANUAL
Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas - Regional Jales (C.E.O.)	60.740,67	728.888,01

3 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS "1" REGIONAL DE JALES	MENSAL	ANUAL
Manutenção dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS "1") Regional Jales	88.128,69	1.057.544,26

4 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS "1" REGIONAL DE URÂNIA	MENSAL	ANUAL
Manutenção dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS "1") Regional de Urânia	100,00	1.200,00

5- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS "1" REGIONAL PALMEIRA D´OESTE	MENSAL	ANUAL
Manutenção dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS "1") Regional Palmeira D´Oeste	100,00	1.200,00

6 - PSIQUIATRIA			CUSTEIO	
PROBLEMA	AÇÕES	META	MENSAL	ANUAL
Demanda reprimida e fila de espera dos usuários do SUS, e consultas não disponibilizadas pelo AME - Ambulatório Médico de Especialidades.	1-Manter empresas já contratada	1- Realizar 400 consultas/mês	24.000,00	288.000,00

7 - OFTALMOLOGIA			CUSTEIO	
PROBLEMA	AÇÕES	META	MENSAL	ANUAL
Demanda reprimida e fila de espera para consultas.	1-Contratar uma empresa especializada 2- Providenciar cadastramento junto ao SUS	1- Realizar 50 consultas/mês	50,00	600,00

8 - INFECTOLOGIA			CUSTEIO	
PROBLEMA	AÇÕES	META	MENSAL	ANUAL
Demanda espontânea para consultas não disponibilizadas pelo AME - Ambulatório Médico de Especialidades.	1-Manter a empresa já contratada	1- Realizar 150 consultas/mês	9.500,00	114.000,00

9 - ULTRASSONOGRAFIA			CUSTEIO	
PROBLEMA	AÇÕES	META	MENSAL	ANUAL
Demanda reprimida e fila de espera para exames disponibilização insuficiente pelo AME - Ambulatório Médico de Especialidades.	1-Manter empresas já contratadas	1- Realizar até 600 exames mês	30.000,00	360.000,00

10 - SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLÍNICAS - EXAMES LABORATORIAIS			CUSTEIO	
PROBLEMA	AÇÕES	META	MENSAL	ANUAL
Demandas espontâneas nos serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento Regional Jales - UPA 24h.	1- Manter a empresa contratada.	1 - Atendimento de toda demanda espontânea.	25.000,00	300.000,00

11 - ENDOSCOPIA DIGESTIVA			CUSTEIO	
PROBLEMA	AÇÕES	META	MENSAL	ANUAL
Demanda reprimida e fila de espera para realização de exames de Endoscopia Digestiva.	1- Manter a empresa já contratada	1 - Realizar 200 exames/mês	20.000,00	240.000,00

12 - COLONOSCOPIA			CUSTEIO	
PROBLEMA	AÇÕES	META	MENSAL	ANUAL
Demanda reprimida e fila de espera para realização de exames de Colonoscopia	1- Contratar empresa especializada	1 - Realizar 50 exames/mês	50,00	600,00

13 - MAMOGRAFIAS			CUSTEIO	
PROBLEMA	AÇÕES	META	MENSAL	ANUAL
Programa de prevenção da Saúde da Mulher Pactuado c/ o SUS.	1- Contratar empresa especializada	1- Realizar 50 exames/mês	50,00	600,00

14 - RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS EXTRA BUCAIS			CUSTEIO	
PROBLEMA	AÇÕES	META	MENSAL	ANUAL
Demandas espontâneas para atendimento em Radiografias Extra Bucais do Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.	1- Manter a empresa já contratada	1- Realizar 100 Raio-X Panorâmicos por mês	5.000,00	60.000,00

15 - SERVIÇOS DE RADIOLOGIA - RAIOS "X"			CUSTEIO	
PROBLEMA	AÇÕES	META	MENSAL	ANUAL
Demanda espontânea para atendimentos em Raios-X na Unidade de Pronto Atendimento Regional de Jales - UPA 24h	1 - Manter a empresa já contratada	1- Atender toda a demanda espontânea	20.000,00	240.000,00

16 - CONVÊNIO C/ INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES - BANCO DE SANGUE			CUSTEIO	
PROBLEMA	AÇÕES	META	MENSAL	ANUAL
Inexistência de Banco de Sangue para atendimento aos pacientes dos 16 (dezesseis) municípios consorciados.	1 - Recrutamento de doadores para coleta de sangue, análise laboratorial, classificação, processamento e armazenamento de sangue e banco de dados de doadores.	1 - Viabilizar procedimentos Cirúrgicos da Santa Casa de Misericórdia de Jales.	9.000,00	108.000,00

17 - RECURSOS HUMANOS – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS			CUSTEIO	
PROBLEMA	AÇÕES	META	MENSAL	ANUAL
Implantação do processo de capacitação continuada para os funcionários do CONSIRJ, para melhor atendimento e humanização aos usuários dos municípios consorciados.	1- Contratar empresas especializadas em consultoria e treinamento.	1-Realizar cursos de capacitação em conformidade com as	2.000,00	24.000,00

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA
Redação: Ivair Bologna, Eduardo Monteiro
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA
Tiragem: 20.000 exemplares
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP Fone Fax (17) 3632-6889
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

		disponibilidades financeiras existentes.		

VIII - INVESTIMENTOS PATRIMÔNIAIS

18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, MANUTENÇÃO, REPAROS E ADEQUAÇÕES.			
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO
			ANUAL
Adequações e Ampliações das instalações existentes, e aquisições de equipamentos necessários na Urgência e Emergência.	1- Articulação política, técnica e administrativa para solicitação de Recursos financeiros. 2- Executar serviços de manutenção do imóvel e equipamentos dos Serviços de Urgências, quando necessário. 3- Convênios para aquisições de Equipamentos.	1- Aquisição de equipamentos para emergências (Desfibrilador/Cardioversor, Monitores Cardíacos, Equipamento de Eletrocardiograma e demais 2- Aquisição de Instrumental para a adequação da sala de emergência. 3- Manter constantemente as edificações e equipamentos em perfeita condição de uso.	400.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**25.945.000,00**	

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS			
RECEITAS	MENSAL	ANUAL	TOTAIS
SUS - TETO FIXO	27.068,50	324.822,00	
Repasse SAMU 192 - PM JALES	106.750,00	1.281.000,00	
Repasse UPA - Governo Federal / PM JALES	170.000,00	2.040.000,00	
Repasse CAPS 1 Regional Jales	35.978,00	431.736,00	
Repasse CAPS 1 Regional Urânia	------	------	
Repasse CAPS 1 Regional Palmeira D´oeste	------	------	
Repasse C.E.O. Governo Federal / PM JALES	11.000,00	132.000,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.742,25	92.907,00	
Auxílios e Subvenções	------	400.000,00	
SUBTOTAL			4.702.465,00
Valor a Ratear entre Consorciados do CAPS 1 REGIONAL JALES			717.884,26
Valor a Ratear entre Consorciados do CAPS 1 REGIONAL URÂNIA			1.200,00
Valor a Ratear entre Consorciados do CAPS 1 REGIONAL PALMEIRA D´OESTE			1.200,00
Valor a Ratear entre Consorciados do CONSIRJ			20.522.250,74
TOTAL GERAL			25.945.000,00

VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO Á RATEAR ENTRE CONSORCIADOS 2023/2024		
Orçado exercício de 2024	20.522.250,74	
Orçado exercício de 2023	16.528.505,87	
(=) Diferença	3.993.744,87	24,16%

COMPARATIVO	
2023	19,38%
2024	24,16%
RESULTADO	4,78%

VARIAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO 2023/2024		
Orçado exercício de 2024	25.945.000,00	
Orçado exercício de 2023	22.157.320,00	
(=) Diferença	3.787.680,00	17,09%

COMPARATIVO	
2023	16,75%
2024	17,09%
RESULTADO	0,34%

Jales/SP, 22 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Diretor Financeiro

ADEMIR MASCHIO
Presidente do Conselho Fiscal

NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do Conselho Curador

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM

Diretor Administrativo

TATIANE FALCO OLIVEIRA

Diretora de Planejamento e Finanças
CRC - 1SP309507/O-1

Manutenção e Conservação de Veículos	916,67		11.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	458,33		5.500,00
Fornecimento de Alimentação	3.666,67		44.000,00
Serviços de Energia Elétrica	18.333,33		220.000,00
Serviços de Água e Esgoto	7.333,33		88.000,00
Serviços de Comunicação em Geral	366,67		4.400,00
Serviços Médicos Hospitalares e Odontológicos	550,00		6.600,00
Serviços de Telecomunicações	5.500,00		66.000,00
Serviços Judiciários	183,33		2.200,00
Seguros em Geral	5.500,00		66.000,00
Serviços Bancários	1.100,00		13.200,00
Serviços de Cópias e Reprodução Documentos	183,33		2.200,00
Serviços de Publicidade Legal	2.750,00		33.000,00
Locação de Software	4.583,33		55.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.000,00		396.000,00
Sentenças Judiciais	15.000,00		180.000,00
Mobiliário em Geral	1.833,33		22.000,00
SUBTOTAL	**415.733,84**		**4.948.800,00**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS – CAPS I REGIONAL			
Despesas Gerais e Administrativas – CAPS I JALES	8.428,00		101.136,00
Despesas Gerais e Administrativas – CAPS I URÂNIA	0,00		0,00
Despesas Gerais e Administrativas – CAPS I PALMEIRA	0,00		0,00
SUBTOTAL	**8.428,00**		**101.136,00**
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
Serviços Médicos – Plantonistas UPA e SAMU	382.500,00		4.590.000,00
Serviços Médicos – Dentistas	50.210,00		602.520,00
Médico Psiquiatra – CAPS 1 – JALES	12.000,00		144.000,00
Médico Psiquiatra – CAPS 1 – URÂNIA	100,00		1.200,00
Médico Psiquiatra - CAPS 1 - PALMEIRA D´ OESTE	100,00		1.200,00
Assessoria Jurídica	6.200,00		74.400,00
SUBTOTAL	**451.110,00**		**5.413.320,00**
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA			
Serviços Médicos - Especialistas	133.650,00		1.603.800,00
Convênios c/ Instituições Beneficentes	9.000,00		108.000,00
Serviços de Treinamento e Seleção	2.000,00		24.000,00
SUBTOTAL	**144.650,00**		**1.735.800,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Mobiliário em Geral			400.000,00
SUBTOTAL			**400.000,00**
TOTAL GERAL			**25.945.000,00**

Jales/SP, 22 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo

TATIANE FALCO OLIVEIRA
Diretora de Planejamento e Finanças
CRC-1SP309507/O-1

CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D´Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D´Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO ANO DE 2.024

Estima as Receitas e Fixa as Despesas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, para o exercício de 2.024.

LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSIRJ PARA O EXERCICIO DE 2.024**, proposta pelo Diretor Financeiro da Entidade, foi devidamente aprovada pelo Conselho Curador e pelo Conselho de Prefeitos, contendo a seguinte Programação Financeira:

ARTIGO 1º - O Orçamento Anual do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, para o exercício de 2.023, estima as Receitas e fixa as Despesas em **R$ 25.945.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais)** para a administração direta, discriminados nos anexos integrantes desta Programação Orçamentária.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de repasse dos municípios consorciados na forma prevista no Contrato de Consórcio Público, Estatuto Constitucional, Regimento Interno da Instituição, e pelo faturamento de serviços produzidos junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, e ainda pelo recebimento de repasses, auxílios e subvenções, conforme especificações constantes nos anexos integrantes deste Instrumento Orçamentário, com o seguinte desdobramento:

ANEXO I – RECEITAS:

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS			
RECEITAS	MENSAL	ANUAL	TOTAIS
SUS – TETO FIXO	27.068,50	324.822,00	
Repasse SAMU 192 – PM JALES	106.750,00	1.281.000,00	
Repasse UPA – Governo Federal / PM JALES	170.000,00	2.040.000,00	
Repasse CAPS 1 Regional Jales	35.978,00	431.736,00	
Repasse CAPS 1 Regional Urânia	------	-----	
Repasse CAPS 1 Regional Palmeira D´oeste	------	-----	
Repasse C.E.O. Governo Federal / PM JALES	11.000,00	132.000,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.742,25	92.907,00	
Auxílios e Subvenções	-----	400.000,00	
SUBTOTAL			**4.702.465,00**

ARTIGO 3º - A despesa da Administração direta será realizada segundo a descriminação dos quadros do "Plano de Trabalho com Programação Orçamentária Anual de 2024, por Natureza da Despesa", integrante desta Programação Financeira:

ANEXO II – DESPESAS:

NOMENCLATURAS	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS			
Vencimentos e Salários	637.570,37		7.650,844,45
13º Salário	53.130,86		637.570,37
Férias	70.834,07		850.008,82
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Contribuições Previdenciárias – INSS	167.537,77		2.010.453,20
FGTS	60.922,82		731.073,89
OBRIGAÇÕES TRAB. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Cestas Básicas	103.800,00		1.245.600,00
Auxílio Alimentação	10.752,00		129.024,00
PIS S/ Folha de Pagamento	7.614,10		91.369,20
SUBTOTAL	**1.112.161,99**		**13.345.944,00**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
Diárias no País	183,33		2.200,00
Combustíveis e Lubrificantes automotivos	11.000,00		132.000,00
Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	91,67		1.100,00
Gêneros de Alimentação	3.666,67		44.000,00
Gás Engarrafado	14.666,67		176.000,00
Material Farmacológico	229.166,67		2.750.000,00
Material Odontológico	2.875,00		34.500,00
Material Para Festividades e Homenagens	183,33		2.200,00
Material de Expediente	9.166,67		110.000,00
Material de Acondicionamento e Embalagens	183,33		2.200,00
Material de Cama Mesa e Banho	916,67		11.000,00
Material de Copa e Cozinha	550,00		6.600,00
Material de Limpeza e Prod. Higienização	9.166,67		110.000,00
Uniformes Tecidos e Aviamentos	5.000,00		20.000,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis	3.666,67		44.000,00
Material para Manutenção de Bens Móveis	3.666,67		44.000,00
Material Para Áudio Vídeo e Foto	55,00		660,00
Material Para Comunicação	366,67		4.400,00
Material Hospitalar	176,67		2.120,00
Material para Manutenção de Veículos	5.500,00		66.000,00
Material de Sinalização Visual e Afins	183,33		2.200,00
Outros Materiais de Consumo	183,33		2.200,00
Locação de Imóvel P.F. – Amb. Saúde Mental	1.760,00		21.120,00
Serviços Técnicos Profissionais	916,67		11.000,00
Locação de Máquinas e Equipamentos	183,33		2.200,00
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	5.500,00		66.000,00
Manutenção e Conservação de Máq. e Equipamentos	5.500,00		66.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr Sisinio de Oliveira Leão Prefeito Municipal de Pontalinda, torna publico que o Pregão Presencial 019/2023, Processo CL/PMP 066/2023, que tem por objeto Aquisição de materiais de expediente, destinados a Diversos Setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, foi homologada e adjudicada em favor das empresas AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA –ME, CNPJ: 02.197.874/0001-06, com sede na Rua São Paulo nº 2106, Centro, CEP 15.600-000 na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo; ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA-ME, CNPJ: 44.932.140/0002-54, com sede na rua Marechal Deodoro, nº1025, Centro, CEP:16.210-000, na cidade de Bilac, no Estado de São Paulo; OMEGA MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ:49.160.157/0001-73, com sede na Rua Americo de Oliveira Spinola, nº34, bairro : Recanto Verde, CEP:16.201-209, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo. R.T. DISTRIBUDORA LTDA-ME CNPJ 23.680.765/0001-15 com sede na Av. Libero de Almeida Silvares nº3500, bairro Coester, CEP 15.600-001 na cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA- ME, CNPJ 47.233.755/0001-08 com sede na rua Jacob Rodrigues S/N, bairro Jardim Planalto, CEP 75.815-000 na cidade Itaja Estado de Goiás.

Pontalinda, 15 de Setembro de 2023.

Sisinio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA –ME, CNPJ: 02.197.874/0001-06
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a Diversos Setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 106/2023
Valor Mensal R$ 7.620,79
Data: 18/09/2023
Vigência: 18/09/2023 até 17/09/2024
Pregão Presencial nº 019/2023
Processo CL/PMP 066/2023
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: R.T. DISTRIBUDORA LTDA-ME, CNPJ: 23.680.765/0001-15
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a Diversos Setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 107/2023
Valor Mensal R$ 443,52
Data: 18/09/2023
Vigência: 18/09/2023 até 17/09/2024
Processo CL/PMP 066/2023
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA-ME, CNPJ: 44.932.140/0002-54
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a Diversos Setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 108/2023
Valor Mensal R$ 53.724,00
Data: 18/09/2023
Vigência: 18/09/2023 até 17/09/2024
Pregão Presencial nº 019/2023
Processo CL/PMP 066/2023
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: OMEGA MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ:49.160.157/0001-73
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a Diversos Setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 109/2023
Valor Mensal R$ 8.493,88
Data: 18/09/2023
Vigência: 18/09/2023 até 17/09/2024
Pregão Presencial nº 019/2023
Processo CL/PMP 066/2023
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA- ME, CNPJ 47.233.755/0001-08 Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a Diversos Setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 110/2023
Valor Mensal R$ 13.706,60
Data: 18/09/2023
Vigência: 18/09/2023 até 17/09/2024
Pregão Presencial nº 019/2023
Processo CL/PMP 066/2023
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, No uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, Referente ao Pregão Presencial nº 19/2023.
Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 486/2023, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 66/2023, Pregão Presencial 19/2023, que tem por objetivo Aquisição de materiais de expediente, destinados a Diversos Setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA –ME, CNPJ: 02.197.874/0001-06, com sede na Rua São Paulo nº 2106, Centro, CEP 15.600-000 na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo; ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA-ME, CNPJ: 44.932.140/0002-54, com sede na rua Marechal Deodoro, nº1025, Centro, CEP:16.210-000, na cidade de Bilac, no Estado de São Paulo; OMEGA MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ:49.160.157/0001-73, com sede na Rua Americo de Oliveira Spinola, nº34, bairro : Recanto Verde, CEP:16.201-209, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo. R.T. DISTRIBUDORA LTDA-ME CNPJ 23.680.765/0001-15 com sede na Av. Libero de Almeida Silvares nº3500, bairro Coester, CEP 15.600-001 na cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA- ME, CNPJ 47.233.755/0001-08 com sede na rua Jacob Rodrigues S/N, bairro Jardim Planalto, CEP 75.815-000 na cidade Itaja Estado de Goiás.
Pelo presente, ficam intimadas as empresas vencedoras da licitação supramencionada a comparecer nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 15 de Setembro de 2023.

Sisinio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, No uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, Referente ao CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 05/2023.
Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 423/2023, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 056/2023, CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 05/2023, que tem por objeto desta licitação Contratação de empresa especializada para execução da Construção da Edificação do Prédio da Prefeitura deste Municipio, numa área total de 1193,57m2, mediante Contrato de Financiamento nº 0619420-90, entre a Caixa Econômica Federal e o Municipio, objetivando o apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, com recursos do FINISA – Programa de Financiamento e Infraestrutura e ao Saneamento com fornecimento de material e mão de obra, equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto, conforme descrição no Termo de Referência.
Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: Contratada CONSTRUTORA OLIVEIRA E ARAÚJO LTDA- EPP, CNPJ 02.422.234/0001-52, com sede na rua rua Projetada 1, nº1837, Distrito Industrial II CEP15.685-000, na cidade Ouroeste Estado de São Paulo.
Pelo presente, fica intimada a empresa vencedora da licitação supramencionada a comparecer nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 18 de Setembro de 2023.

Sisinio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2023
TOMADA 002/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 002/2023, cujo objeto é execução de pavimentação asfáltica e guias e sarjetas na Avenida Presidente Kennedy e seu prolongamento e Travessa Cosmorama; relativo ao Termo de Convênio 100507/2.022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, de acordo com o edital e seus anexos I, III ao VII, independentemente de transcrição e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.
Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 18 de setembro de 2023.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2023
TOMADA 003/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 003/2023, cujo objeto é execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e passeio público no prolongamento da Rua Guanabara (trecho entre Rua Natal e Avenida Barão do Rio Branco), relativo ao convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, autorizado pela Lei 3690/2023, de acordo com o edital e seus anexos I, III ao VII, independentemente de transcrição e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.
Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 18 de setembro de 2023.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

Processo	Nº. 031/2023
Tomada de Preços	Nº. 002/2023
Objeto	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GUIAS E SARJETAS NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY E SEU PROLONGAMENTO E TRAVESSA COSMORAMA; RELATIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 100507/2.022, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.
Empresa Vencedora	JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor	R$377.277,30 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)
Vigência	720 dias a contar de 04/03/2022

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 18 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023

Processo	Nº. 032/2023
Tomada de Preços	Nº. 003/2023
Objeto	EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS E PASSEIO PÚBLICO NO PROLONGAMENTO DA RUA GUANABARA (TRECHO ENTRE RUA NATAL E AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO), RELATIVO AO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LEI 3690/2023.
Empresa Vencedora	JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor	R$494.110,74 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e dez reais e setenta e quatro centavos)
Vigência	720 dias a contar da data do convenio

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 18 de setembro de 2023.